



LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados



LGPD

Introdução:

- ❖ Valor econômico dos dados;
- ❖ GDPR - União Europeia;
- ❖ Utilização de alta tecnologia para processamento das informações;
- ❖ Titularidade dos dados.



LGPD

Perguntas e respostas:

1) O que é tratamento de dados?

- ❖ identificação com o tema;
- ❖ inserção do servidor como protagonista.



LGPD

2) Quem é o titular dos dados pessoais?

- ❖ quebra de paradigma;
- ❖ detentor \neq titular;
- ❖ responsabilidade/transparência.



LGPD

3) Quais são os direitos do titular dos dados pessoais?

- ❖ lista com direitos;
- ❖ criação checklist/papéis de trabalho.



LGPD

4) Quais os princípios que devem ser observados no tratamento de dados pessoais?

- ❖ princípios como norteadores;
- ❖ conceitos/exemplos práticos;
- ❖ enquadramento entre norma e atuação prática.



LGPD

5) Quais as hipóteses para tratamento de dados pessoais?

- ❖ princípio da legalidade;
- ❖ fundamentação legal para tratamento;
- ❖ redação acessível;
- ❖ exemplos práticos.



LGPD

6) Como iniciar o procedimento de adequação à LGPD?

- ❖ cartilha como conceitos iniciais;
- ❖ decisões de gestão.



LGPD

7) O que acontece quando ocorre um incidente com os dados pessoais?

- ❖ conteúdo mínimo da notificação;
- ❖ a quem informar incidentes;
- ❖ ANPD como órgão apurador/sancionador.



LGPD

8) Quais as penalidades em caso de descumprimento da LGPD?

- ❖ dimensão da importância da proteção de dados;
- ❖ multas milionárias;
- ❖ existência de normas anteriores;
- ❖ aplicação cumulativa de leis.



LGPD

9) Como transformar todo o conteúdo teórico da LGPD em realidade prática no cotidiano do servidor?

- ❖ “mudança de chave”;
- ❖ boas práticas;
- ❖ integridade;
- ❖ *compliance*.



LGPD

10) Como o servidor pode verificar se suas atividades, e a atuação do respectivo órgão/entidade, estão efetivamente atendendo o disposto na LGPD?

- ❖ princípios;
- ❖ enquadramento legal;
- ❖ direitos do titular;
- ❖ medidas de segurança, governança e boas práticas.



LGPD

“Proteger os dados do titular não é apenas uma obrigação legal. É um ato de responsabilidade, moralidade e transparência”

Adriano Aquino Ribeiro